

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 18 de outubro de 2019, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Rodoviária da Beira Interior, S.A (“RBI”), de controlo exclusivo sobre a sociedade ATF – Auto Transportes do Fundão, S.A. e indiretamente sobre a sua subsidiária, a sociedade Joaquim Martins da Fonseca, Lda. (conjuntamente designadas “Grupo Fundão”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- RBI – integra o Grupo Transdev sendo controlada, em última instância, pelo Grupo francês Caisse des Dépôts et Consignations. Tem por atividade o transporte público rodoviário de passageiros.
- Grupo Fundão – desenvolve a sua atividade, em Portugal, no âmbito do transporte rodoviário pesado de passageiros.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 51/2019 – RBI / Grupo Fundão, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas